

**FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2026 / 2028**

ATA Nº 309

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala de reuniões da **FUNPREMN – Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS**, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Curador, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Relatório de Gestão referente ao mês de julho de 2026: foi apresentado o Relatório de Gestão, contemplando as receitas provenientes das contribuições previdenciárias, parcelamentos, rendimentos das aplicações financeiras, taxa de administração e demais receitas, bem como as despesas previdenciárias e administrativas, os benefícios concedidos e aqueles em tramitação. Após análise pelos membros do Conselho, o relatório foi **aprovado**.

2. Aportes periódicos e contribuições previdenciárias (repasses): o Diretor Financeiro, **Sr. Anderson Adnes Veloso**, informou a situação dos repasses referentes às competências de maio, junho e julho de 2026, incluindo as contribuições patronais e os aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial.

3. Relatório Analítico de Investimentos: foi apresentado o relatório analítico dos investimentos da FUNPREMN, demonstrando **rentabilidade positiva**, sendo informado que a rentabilidade acumulada no exercício se encontra acima da meta atuarial estabelecida para o período.

4. Extratos de investimentos: foram apresentados os respectivos extratos das aplicações financeiras da FUNPREMN, para conhecimento e acompanhamento dos membros do Conselho.

5. APRs – Autorizações de Aplicação e Resgate: foram apresentadas as APRs correspondentes às movimentações realizadas.

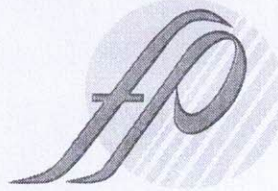
Ficando registrado que os documentos foram disponibilizados no site oficial da FUNPREMN, para fins de transparência e publicidade.

6. Certificação dos Conselheiros: foi explanada a necessidade e a urgência de os conselheiros que ainda não possuem certificação providenciarem sua regularização, considerando que a certificação constitui requisito para fins de atendimento aos critérios do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**.

Na sequência dos trabalhos, o Presidente do Conselho Curador, **Sr. João Laertes da Costa**, dando seguimento a reunião, passando-se à análise das matérias constantes da pauta. Inicialmente, foi informado aos membros do Conselho sobre a deliberação ocorrida na **reunião extraordinária realizada em 05 de agosto de 2026**, especialmente quanto à situação dos repasses das contribuições previdenciárias e dos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial.

No que se refere aos **aportes periódicos relativos às contribuições previdenciárias (repasses)**, conforme deliberado na reunião extraordinária de 05/08/2026, Ata 308, ficou estabelecido que fosse oficiado o Município para efetuar os repasses referentes às competências de **maio e junho de 2026**. Para tanto, foi encaminhado o **Ofício nº 075/2026, de 06/08/2026**, protocolado junto ao Município sob o nº **1760, em 07/08/2026**, não tendo sido apresentada, até a presente data, qualquer resposta ou manifestação.

Diante da ausência dos repasses das contribuições previdenciárias e da inexistência, até o momento, de manifestação por parte do Município que justificasse o não pagamento dos



**FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2026 / 2028**

valores, foi informado que em reunião entre os diretores Rogério Fernando Cavalcante e Paulo Sergio Pimentel com a secretária de Finanças Thalita Estrioto, que Município optara por parcelar os repasses, porem para a regularização dos mesmos.

Foi registrado que permanecem em atraso os repasses referentes à **competência de maio de 2026**, correspondentes à parte patronal e ao aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, totalizando o valor de **R\$ 1.131.095,61**.

Quanto à **competência de junho de 2026**, também não foram efetuados os repasses referentes à parte patronal, no valor de **R\$ 451.067,95**, bem como a primeira parcela do aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, no valor de **R\$ 505.075,71**.

Registrou-se, ainda, que no **décimo dia útil do mês de agosto de 2026** venceu o prazo para o repasse referente à competência de **julho de 2026**, no valor de **R\$ 460.935,33**, relativo à contribuição patronal, bem como a segunda parcela do aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, no valor de **R\$ 505.075,71**.

Dessa forma, os valores referentes às competências de maio, junho e julho de 2026, considerados os repasses patronais e os aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, **perfazem o montante acumulado de R\$ 3.053.250,31** em atraso.

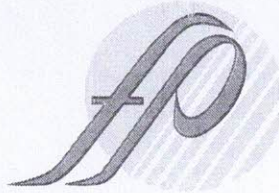
Assuntos diversos – Investimentos: após análise em curso realizada pela Assessoria Financeira e pelo Comitê de Investimentos, considerando as características, a estratégia de investimento, a aderência do fundo à Política de Investimentos vigente e a composição da carteira da FUNPREMN, foi deliberada a realização da seguinte movimentação financeira: **resgate do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC FIF RL, CNPJ nº 63.197.387/0001-38, para posterior aplicação do mesmo montante no fundo INVISTA EM IPCA+, CNPJ nº 67.520.252/0001-12, do SICREDI**, observados os procedimentos operacionais, legais e de conformidade aplicáveis à movimentação dos recursos do RPPS.

E tendo em vista o vencimento do contrato da assessoria previdenciária entre 9 e 10 de setembro/2026, fica autorizado a contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, para o FUNPREMN.

Nada mais havendo a tratar, às 09h40min, foi encerrada a reunião. Eu, Fernanda Lopes, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes do Conselho Curador.

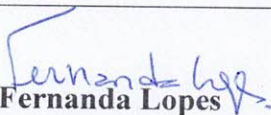
Alfonsó José Lavarda

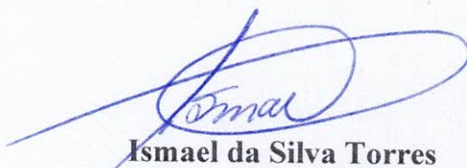
Elizeu Ramos Feitosa

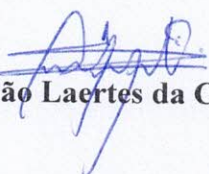


**FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2026 / 2028**


Fernanda Lopes


Ismael da Silva Torres


João Laertes da Costa


Rosimeire Aparecida Lourenço Correia